

**ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.01.01.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.06.01.01

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Requalificação da Entrada da Cidade, CE 187 - São Benedito/CE, conforme Projeto Básico

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2022.06.01.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Requalificação da Entrada da Cidade, CE 187 - São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: ÁGILE SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 27.127.371/0001-95; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.726.451/0001-39; CENPEL NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.502.041/0001-08; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 63.551.378/0001-01; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20 ; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20, visto que não se observou problemas em suas documentações: Foram considerada **INABILITADA** a empresa: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 00.611.868/0001-28 - Por não a apresentar o documentos a que se refere o item: 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da Proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 19 de julho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro	CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO
Membro	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA


